



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 853/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 31 de maio de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 815/16-CMV**

Vereador José Pedro Damiano

Processo administrativo nº 10.280/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

A) Diante da aprovação da Lei Municipal nº 5121/2015, houve alguma providência prática para a concessão da administração de terminais rodoviários do Município. Quais foram estas providências até o presente momento?

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretária de Licitações, Compras e Suprimentos, houve a abertura do Chamamento Público nº 02/2015, com as providências inerentes, através do processo administrativo nº 17235/2014.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01106/2016

Data/Hora Protocolo: 31/05/2016 18:16

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 815/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre aplicação prática da Lei Municipal nº 5121/15, que dispõe sobre a concessão de serviços de administração de terminais rodoviários.